





Proposição: REP - Representação

Número: 000043/2025 Processo: 10918-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 43/2025, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, encaminhada ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais sediado no Município de Juiz de Fora a respeito de estabelecimento comercial que vem causando constantes perturbações ao sossego público.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbramos qualquer irregularidade na representação em tela, considerandoa legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 20 de agosto de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

Vereador Cido Reis - PCdoB

Aparecido Reis Miguel Oliveira Letícia Fonseca Paiva Delgado Vereadora Letícia Delgado - PT

Afrific Detruca Delgact